



Município de Guaíra

DECRETO Nº 108/2026

Data: 25.02.2026

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 002/2026 referente ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025,

Considerando o requerimento protocolado sob o número 5743/2026, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 108/2026 de 25.02.2026
Registrado no memorando online sob o nº 1.970/2025

Para a Função de Professor

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Bianca Pereira da Silva Carvalho	142	16º	103º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:7F6786A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13545 de 26.02.2026 – página B 7 – caderno de publicações legais